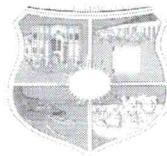


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N° 001/2022 FMMA

As 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2022, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **216/2022** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Caroline Araújo dos Santos - Membro e Vanda Pereira Guimarães - Membro, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas ao **CONVITE N° 001/2022 FMMA**, Processo nº **2022004927**, expedido em 13/05/2022, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE GALPÃO PÚBLICO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO PROJETO BÁSICO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**. Publicada no Diário Oficial do Município e Estado, Site oficial e Placar da Prefeitura. Foram convidadas ou Manifestaram interesse em participar do Certame, conforme comprovante de envio do Anexo VIII, Recibo de Entrega de Licitação as Empresas: **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32; **02- CR SOUZA EIRELI**, CNPJ: 24.721.972/0001-33; **03 -BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 10.926.401/0001-20 e **04 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13. Foram verificados também 438 (quatrocentos e trinta e oito) acessos ao site do município, conforme comprovante em anexo. No dia, local e horário marcado para a realização do Certame compareceram os licitantes: **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32, representada por **02- CR SOUZA EIRELI**, CNPJ: 24.721.972/0001-33, representada por seu representante legal o Srº. Gustavo Lopes Rufino, RG 1245251 SSP-TO, CPF: 026.122.571-52; **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 10.926.401/0001-20, representada por seu representante legal o Srº. Marcio Henrique de Camargo Santos, RG 1236137 SSP-TO, CPF: 358.771.228-00, sendo o licitante **04 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, não compareceu com representante legal, mas enviou em tempo os envelope **01 - Habilidade** e **02 - Proposta de Preços**. Em seguida, solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricasse. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e verificadas pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, ato contínuo a Comissão de Licitação após conferencia da documentação de habilitação dos licitantes, foram verificados o seguinte: que o licitante **01 - M & A CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 18.931.706/0001-32, na sua comprovação da capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, mediante a apresentação de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, expedida junto ao CREA/CAU, nos termos da legislação aplicável, **em nome do profissional técnico indicado pela empresa licitante**, como responsável pelos trabalhos a serem executados, que demonstre possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, por execução de obras/serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, apresentou CAT emitida por Pessoa Física, em desacordo com o art. 30 inc V § 1 da Lei 8666/93, sendo o mesmo declarado INABILITADO; **02- CR SOUZA EIRELI**, CNPJ: 24.721.972/0001-33, descumpriu o item 4.8.2(não apresentou **Certidão de registro ou inscrição** junto ao CREA/CAU, **do responsável técnico da empresa licitante**) e 4.8.4 (apresentou Comprovação da capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, mediante a apresentação de **Certidão de Acervo Técnico - CAT**, expedida junto ao CREA/CAU, de profissional não registrado como responsável técnico do licitante de acordo com o item 4.8.1 do edital), sendo o licitante declarado INABILITADO; **04 - CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 15.810.517/0001-13, não atendeu na integra o item 4.8.5 do edital no seu acervo técnico profissional no item código SINAPI 99059, em quantidade inferior ao solicitado, sendo o licitante declarado INABILITADO. O licitante **03 -BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 10.926.401/0001-20, atendeu na integra o edital, sendo o mesmo declarado como **HABILITADO**, no presente certame. Diante dos fatos e por não ter atingido o número mínimo de licitantes que a modalidade requer e por não haver urgência na contratação o Presidente da Comissão declarou **FRACASSADO** o presente procedimento. E por não haver mais nada a tratar encerrou-se a presente sessão que será encaminhada à



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

Procuradoria Geral do Município para manifestação, após encerrado o prazo recursal que por manifestação verbal dos licitantes presente e escrita do licitante ausente e foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Caroline Araújo dos Santos, que a secretariei, e pelos demais membros da Comissão e licitantes presente.

Wellington Izac Teixeira
Presidente

Caroline Araújo dos Santos
Membro

Vanda Pereira Guimarães
Membro

M & A CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.931.706/0001-32
CR SOUZA FIRELI
CNPJ: 24.721.972/0001-33
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 10.926.401/0001-20